

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-reitoria de Administração

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

1. **DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:**
   1. CAMPUS/REITORIA:
   2. Setor Demandante:
   3. Nome de Contato:
   4. Telefone e e-mail do contato:
2. **NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**
   1. Descrição do objeto:
   2. **No do DFD** do item cadastrado no PGC: é encontrando através do link: <https://ifrs.edu.br/licitacoes-e-contratos/planejamento-de-aquisicoes-e-contratacoes-do-ifrs/>
   3. Quantidade:
3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** (manifestando também sobre a **essencialidade e o interesse público para os fins previstos no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015)**:
4. **LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**
5. **PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
6. **INDICAÇÃO DA AÇÃO DO PLANO DE AÇÃO COM O QUAL A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA:**
7. **INDICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA REQUISITANTE PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Nomes, SIAPEs e e-mails.

1. **INDICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA REQUISITANTE QUE FARÃO PARTE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

8.1. Gestor do contrato: nome, SIAPE, cargo, Portaria de designação, se for o caso;

8.2. Fiscal Administrativo: nome, SIAPE, cargo, Portaria de designação, se for o caso;

8.3. Fiscal técnico: nome, SIAPE, cargo, Portaria de designação, se for o caso.

1. **CIÊNCIA E DE ACORDO:**

9.1. Responsável pela demanda: nome, SIAPE, cargo, Portaria de designação, se for o caso

9.2. Autoridade máxima da área requisitante: nome, SIAPE, cargo e Portaria de designação.

*(RETIRAR OS ITENS 10 E 11 CASO A DEMANDA JÁ ESTEJA PREVISTA NO PCA/PGC DO ANO VIGENTE)*

1. **JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO TARDIA DE DEMANDA DO PCA** - Plano de Contratações Anual/ PGC (Decreto nº 10.947/2022), por item:
2. **APROVAÇÃO DA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DA DEMANDA DO PCA 20\_\_.**
   1. As inclusões das demandas no PCA do ano em execução poderão ser realizadas no sistema no período de 15 de setembro à 15 de novembro, conforme o art. 15 do Decreto n° 10.947.

Nome e Portaria de designação da Autoridade Competente de aprovação do PCA